



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT 23ª Região TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

131740

338071  
265135

7ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3355, C. POL. ADMISTR, CEP 78050-955, Cuiabá/MT

MANDADO N.: 00009/2016/2704/097 (AUTOR) 18/01/2016



5278  
Q

PROCESSO N.: 00533.2007.007.23.00-5



AUTOR Ministério da Fazenda - PROCURADORIA DA FAZ. NACIO  
EXECUTADO Massa Falida de Destak Constr E OUTRO(S) 1  
EXECUTADO Antônio Luiz de Moraes

**MANDADO**

A Doutora EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA, Juíza do Trabalho da 7ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição para que:

diligencie junto à 1ª Vara Cível de Cuiabá - Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 78050-970, a fim de obter informações acerca de eventual pagamento de crédito penhorado no processo n. 219/00.

Valor atualizado em 14.07.2014: R\$ 14.585,85.

Fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

**Artigo 331 do Código Penal Brasileiro**

Desacato

Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi este mandado por ordem do(a) Juíza do Trabalho da 7ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2016

**ORIGINAL ASSINADO**

**MARIA ESTELA ZANANDREA TIVERON**

*Diretor de Secretaria*

Ministerio da Fazenda - PROCURADORIA DA FAZ. NACIO  
-Av. Ver. Juliano C. Marques, 99, , CEP 78050250, Cuiabá - MT

**CERTIDÃO**

NOME:

RG N.:

CARGO OU FUNÇÃO:

DATA / /

OFICIAL DE JUSTIÇA:

CPF N.:

ASSINATURA:

OBS: